



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Processo Protocolo Nº **377/2025**
Câmara Municipal de Domingos Martins
Rua Bernardino Montairo, 2
Domingos Martins-ES, CEP: 28.115-000
www.domingosmartins.es.gov.br
PROJETO DE LEI
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
3d6de497-ceb2-41f9-bd7d-9de29d935ff6

25/04/2025 10:17



LEI MUNICIPAL Nº 3190/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE 2022-2025 E LDO/2025 DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - ES.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins - ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.008, de 08 de outubro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º. Ficam incluídas as seguintes alterações no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

090	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
090002	Fundo Municipal de Cultura	
090002.13	Cultura	
090002.13392	Difusão Cultural	
090002.133920015	Estruturação dos Atrativos Turísticos do Município	
090002.1339200153.049	Restauração da Igreja de Confissão Luterana	871.979,26

Art. 3º. A Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.153, de 03 de junho de 2024, passa a incorporar as alterações da presente Lei, inserindo a seguinte ação:

3.049 – Restauração da Igreja de Confissão Luterana

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 23 de abril de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS
020.***.***.***
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito